



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, sob a Presidência do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, e Presença dos Senhores Deputados Ismael Crispin, e convidados de forma remota os Senhores Deputados, Luiz do Hospital, Dr. Taíssa e Deputada Cláudia de Jesus. Ausência Justificada dos Senhores Deputados: Jean Mendonça, Luizinho Goebel e Ieda Chaves. Registrou - se a ausência dos Senhores Deputados Jean Oliveira e Laerte Gomes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Em seguida solicitou do Senhor Deputado Ismael Crispin para que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, o Deputado solicitou a dispensa da leitura da ata, e em seguida o Senhor Presidente deu por aprovada. Dando continuidade aos trabalhos a Senhor presidente fez a distribuição das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 758/2025** de autoria do Poder Executivo - Mensagem/292. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia ao Município de Santa Luzia d'Oeste/RO e dá outras providências. Para o Senhor **Deputado Ismael Crispin** emitir relatório"; **Projeto de Lei nº 322/2023** de autoria da Deputada Cláudia de Jesus. Acresce dispositivo à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. O **Deputado Ezequiel Neiva**, avocou a relatoria; **Projeto de Lei nº 823/2025** de autoria do Poder Executivo - Mensagem 040. Dispõe sobre as Diretrizes para

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

a elaboração da Lei Orçamentária de 2026. O **Deputado Ezequiel Neiva**, avocou a relatoria; **Projeto de Lei Complementar nº 58/2024** de autoria do Deputado Lucas Torres. Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1.100, que "Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Previdenciária referente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia e revoga as Leis Complementares nº 228, de 10 de janeiro de 2000, nº 338, de 10 de fevereiro de 2006, nº 432, de 3 de março de 2008 e nº 524, de 28 de setembro de 2009". Para o Senhor **Deputado Ismael Crispin** emitir relatório"; **Pront. nº 934/2025** de autoria do Poder Executivo - Mensagem/33. Prestação de contas do Governo, referente ao exercício de 2024. O **Deputado Ezequiel Neiva**, avocou a relatoria". Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 758/2025**, de autoria do Poder Executivo - Mensagem 292/24 que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia ao Município de Santa Luzia d'Oeste/RO e dá outras providências". Tendo como relator o **Deputado Ismael Crispin** que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente Ezequiel Neiva passa a presidência para o Deputado Ismael Crispin. Em seguida o Senhor Presidente em exercício colocou em discussão e votação os seguintes Projetos da relatoria do Deputado Ezequiel Neiva. **Projeto de Lei Complementar nº 82/2024**, de autoria do Ministério Público do Estado - Mensagem 04/2024 que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 3 de novembro de 1993, e dá outras providências". O Deputado **Ezequiel Neiva** fez a leitura do seu relatório, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade"; **Projeto de Lei nº 181/2024**, de autoria da Deputada Rosângela Donadon que "Institui medidas de atenção, cuidado e suporte educacional especializado para indivíduos com Dislalia no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências".

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

O Deputado **Ezequiel Neiva** fez a leitura do seu relatório, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade". Retornando a presidência, e nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, o Senhor Presidente convocou reunião para o dia vinte e sete de maio do corrente ano, no Plenarinho das Comissões-2 no horário regimental. Às catorze horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte de maio do ano dois mil e vinte cinco, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

NÃO ASSINAR

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68